SENTENÇA

Processo n°: 1001914-48.2014.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Sustação de Protesto

Exequente: **DIGIT FOMENTO MERCANTIL LTDA**

Executado: **Decio Francisco Dall Agnol**

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Defiro o levantamento do depósito de fls. 20 em favor do exequente.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 12 de novembro de 2015.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA